

Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE PIÇARRA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA



SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210196

O Município de PIÇARRA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.612.163/0001-98, com sede na AVENIDA ARAGUAIA, SN, representado por LAANE BARROS LUCENA FERNANDES, Prefeita, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e W M L ALMEIDA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 41.831.742/0001-46, com sede na R ARAGUANA, CENTRO, Piçarra-PA, CEP 68575-000, representada por WELINGTHON MESQUITA LESSAS ALMEIDA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2025, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 0707.041220003.2.015 Manutenção das Secretaria Municipal de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 12.960,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PIÇARRA - PA, 30 de Dezembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA CNPJ(MF) 01.612.163/0001-98 CONTRATANTE

> W M L ALMEIDA EIRELI CNPJ 41.831.742/0001-46 CONTRATADO(A)

Testemunhas:	
1	2

PREFEITURA DE PIÇARRA